



**APRESENTADO  
NA SESSÃO DO DIA**  
19/03/2022  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

PROJETO DE LEI Nº 011 /2022

Câmara Municipal de Paracuru  
APROVADO SIM (X) NÃO ( )  
*unanimidade dos presentes*  
VOTOS A FAVOR 10  
VOTOS CONTRA -  
ABSTENÇÃO -  
SESSÃO DIA 24,03 /2022

**AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Paracuru, o Crédito Especial no valor de **R\$360.000,00** (Trezentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, conforme discriminação a baixo:

**1102 - Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA**

**18 541 0104 2.161 - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste.**

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Fonte de Recurso - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

- 1899000002..... R\$ 360.000,00

**TOTAL ..... R\$ 360.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:



**1101 - Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente**

**13 392 0701 2.134 - Apoio e Promoção à Manifest Culturais,  
Folclóricas, Artísticas e de Integração**

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso - Transf União de Royalty Petróleo e Gás

- 1704000000..... R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 50.000,00**

**1101 - Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente**

**23 695 0702 2.135 - Apoio e Promoção à Manifest Culturais,  
Folclóricas, Artísticas e de Integração**

3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos

1500000000..... R\$20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso - Transf União de Royalty Petróleo e Gás

- 1704000000..... R\$ 40.000,00

**TOTAL ..... R\$ 60.000,00**

**1102 - Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA**

**18 542 0710 2.140 - Planejamento e Movimento Estratégico de  
Dunas**



4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

- 1899000002..... R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

- 1899000002..... R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 250.000,00**

**Art. 3º.** Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, aos 14 dias de março de 2022.

  
**WEMBLEY GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal